



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

D E S P A C H O

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do imóvel que abriga o Velório Municipal de Taguaí/SP.

Após análise minuciosa da documentação apresentada para fins de habilitação no presente certame, a Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no **Capítulo VI - Da Habilitação**, bem como nas condições estabelecidas no edital da Concorrência Eletrônica nº 3/2024, e considerando o **Relatório de Diligência** e o **Parecer Técnico**, que integram os autos deste processo, **DECIDE:**

a) Empresas HABILITADAS:

Foram consideradas **HABILITADAS**, por atenderem integralmente às exigências do edital, as seguintes empresas:

1. Construtora Tantini Garcia Ltda - CNPJ nº 42.438.587/0001-65;
2. M6 Construtora Ltda - CNPJ nº 33.246.914/0001-96;
3. Roma Construções Civil Ltda - CNPJ nº 11.721.759/0001-80.

b) Empresa INABILITADA:

1. Construfar Obras e Serviços de Construção Civil Ltda - CNPJ nº 07.825.699/0001-78.

Motivo da Inabilitação:

Considerando a análise técnica emitida pela assessoria de engenharia, foi constatado que a empresa **Construfar Obras e Serviços de Construção Civil Ltda** não atendeu aos requisitos de **qualificação técnico-**



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

operacional exigidos no edital, pois a empresa não comprovou de forma integral os requisitos estabelecidos nos itens **2.1**, **4.1** e **4.2** do edital, os quais versam sobre a comprovação de capacidade operacional, necessários para assegurar a aptidão da licitante na execução do objeto contratado.

Diante do exposto, e com fulcro nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, segurança jurídica, planejamento e interesse público, além da necessidade de mitigação de riscos contratuais e prevenção de eventuais prejuízos à Administração Pública, declaro a empresa **INABILITADA** na fase de habilitação, por não atender às exigências editalícias referentes à qualificação técnico-operacional.

3. Publicidade e Prazos:

A presente decisão é disponibilizada no sistema eletrônico utilizado, para ciência dos interessados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação desta decisão, para que os licitantes, querendo, manifestem sua intenção de interpor recurso, por meio da plataforma no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Informa-se, ainda, que, diante da indisponibilidade da plataforma utilizada para a realização deste certame, os documentos de habilitação de todos os participantes serão disponibilizados no site oficial: www.taguai.sp.gov.br, a fim de garantir a ampla publicidade e possibilitar a análise por parte dos interessados.

Findo o prazo recursal, sem manifestação, ou após o julgamento dos eventuais recursos interpostos, o processo seguirá para a fase de análise das propostas comerciais.

Taguaí/SP, 3 de junho de 2025.

Elidiane Maria Ribeiro da Silva
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do imóvel que abriga o Velório Municipal de Taguaí/SP.

Interessados:

1. Construfar Obras e Serviços de Construção Civil Ltda – CNPJ: 07.825.699/0001-78;
2. Construtora Tantini Garcia Ltda – CNPJ: 42.438.587/0001-65;
3. M6 Construtora Ltda – CNPJ: 33.246.914/0001-96;
4. Roma Construções Civil Ltda – CNPJ: 11.721.759/0001-80.

RELATO:

Em cumprimento ao despacho datado de 23 de maio de 2025, que determinou a abertura de diligência para apresentação de documentos pendentes pelas empresas participantes deste certame, informo que:

- As empresas **Construfar Obras e Serviços de Construção Civil Ltda, Construtora Tantini Garcia Ltda e M6 Construtora Ltda**, após devidamente notificadas, **apresentaram tempestivamente os documentos solicitados, sanando integralmente as pendências apontadas**, conforme previsto no edital.
- A empresa **Roma Construções Civil Ltda** não foi objeto de diligência, uma vez que sua documentação já se encontrava regular desde a análise inicial.

Diante disso, **todas as empresas interessadas encontram-se com sua documentação regularizada para prosseguimento da análise integral dos documentos de habilitação.**



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

Encaminho os autos para continuidade do processo
licitatório.

Taguaí, 3 de junho de 2025.

Elidiane Maria Ribeiro da Silva

Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2025

Trata-se de parecer técnico referente à análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO IMÓVEL QUE ABRIGA O VELÓRIO MUNICIPAL DE TAGUAÍ-SP - CONVÊNIO Nº101724/2024.**”

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação apresentada pelos licitantes para comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, conforme exigências estabelecidas no item 7.6.1.4 do edital, considerando, entre outros aspectos, a regularidade junto aos Conselhos de Classe, a apresentação de atestados de capacidade técnica, as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e a comprovação da disponibilidade de profissionais qualificados.

Dessa forma, este documento apresenta as constatações referentes à verificação da documentação submetida, identificando eventuais inconsistências, insuficiências ou o cumprimento integral das exigências editalícias.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

SUMÁRIO EXECUTIVO:

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2025.**

DATA DO CERTAME: **19/05/2025.**

DATA DA ANÁLISE: **03/06/2025.**

OBJETIVO: **EMIÇÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO A ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO.**

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) CONSTRUFAR OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ Nº07.825.699/0001-78;**
- 2) CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA - CNPJ Nº42.438.587/0001-65;**
- 3) M6 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº33.246.914/0001-96;**
- 4) ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ Nº11.721.759/0001-80.**



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº14.133/2021, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos exigidos pela Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada.

Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Devendo ser obrigatoriamente atendidos, os devidos critérios de qualificação técnica:

Parcela de maior relevância técnica para a obra em epígrafe, compreendendo:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA

SERVIÇOS	FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	CDHU	43.07.390	2.1	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	1,00	0,50
2	CDHU	18.08.090	3.2	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	190,52	95,26
3	CDHU	26.02.060	3.5	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	130,58	65,29
4	CDHU	25.01.020	3.6	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	39,18	19,59
5	CDHU	22.02.100	4.1	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - removível	M2	121,80	60,90
6	CDHU	15.03.150	4.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	609,00	304,50
7	CDHU	33.10.030	5.1.1	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	433,21	216,61

Cuja comprovação operacional dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA), que comprove que a licitante tenha executado obras equivalentes a 50% da parcela de maior relevância do objeto desta licitação, observando o disposto na súmula N°24 do TCESP.

Ademais, a capacidade profissional dar-se-á mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme quantitativo explícito acima, observando o disposto na súmula N°23 do TCESP.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

DA ANÁLISE:

**1) CONSTRUFAR OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA -
CNPJ Nº07.825.699/0001-78;**

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAO Nº1720240007603

CAT Nº 1720210007746

CAT - A Nº5761/2021

A referida empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional para 3 (três) critérios estabelecidos pelo edital:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - CONSTRUFAR OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	43.07.390	2.1	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	1,00	0,50	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	18.08.090	3.2	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	190,52	95,26	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	26.02.060	3.5	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	130,58	65,29	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	25.01.020	3.6	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	39,18	19,59	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	22.02.100	4.1	Forro em painéis de gesso acartonado,	M2	121,80	60,90	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

			acabamento liso com película em PVC - removível				
CDHU	15.03.150	4.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura	KG	609,00	304,50	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	33.10.030	5.1.1	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	433,21	216,61	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica quanto à habilitação técnica-profissional, todavia, na capacidade técnica-operacional o mesmo não ocorreu. Em suma os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório não foram atendidos.

2) CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA - CNPJ Nº42.438.587/0001-65;

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº 1022447

VINCULADOS:

CAT - A Nº734666

CAT - A Nº734836

CAT - A Nº754346



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

CAT - A Nº754573

CAT - A Nº792069

CAT - A Nº802675

CAT - A Nº803045

CAT - A Nº823894

CAT - A Nº849960

CAT - A Nº862362

CAT - A Nº870691

CAT - A Nº901117

CAT - A Nº963527

CAT - A Nº977477

CAT - A Nº1013125

CAT - A Nº1013133

CAT - A Nº1019886

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA – CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	43.07.390	2.1	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	1,00	0,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	18.08.090	3.2	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	190,52	95,26	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

CDHU	26.02.060	3.5	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	130,58	65,29	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	25.01.020	3.6	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	39,18	19,59	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	22.02.100	4.1	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - removível	M2	121,80	60,90	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	15.03.150	4.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura	KG	609,00	304,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	33.10.030	5.1.1	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	433,21	216,61	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

3) M6 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº33.246.914/0001-96;

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº2620230004306

CAT Nº2620240008339

CAT Nº2620240008340

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA – M6 CONSTRUTORA LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	43.07.390	2.1	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	1,00	0,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	18.08.090	3.2	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	190,52	95,26	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	26.02.060	3.5	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	130,58	65,29	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	25.01.020	3.6	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	39,18	19,59	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	22.02.100	4.1	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso	M2	121,80	60,90	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

			com película em PVC - removível				
CDHU	15.03.150	4.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	609,00	304,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	33.10.030	5.1.1	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	433,21	216,61	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

4) ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ Nº11.721.759/0001-80:

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº2620170000223

CAT Nº2620170009463

CAT Nº2620170001906

CAT Nº2620220004261

CAT Nº2620190007754

CAT Nº2620240021147



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

CAT Nº2620240022421

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA – ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	43.07.390	2.1	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com	CJ	1,00	0,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

			capacidade de 36.000 BTU/h				
CDHU	18.08.090	3.2	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	190,52	95,26	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	26.02.060	3.5	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	130,58	65,29	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	25.01.020	3.6	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	39,18	19,59	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	22.02.100	4.1	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - removível	M2	121,80	60,90	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	15.03.150	4.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	609,00	304,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

CDHU	33.10.030	5.1.1	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	433,21	216,61	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
------	-----------	-------	--	----	--------	--------	--

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

DO PARECER TÉCNICO:

Mediante análise técnica e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, conclui-se:

- 1) que a empresa **CONSTRUFAR OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** não atende os critérios de qualificação técnica, por não ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional (serviços: 2.1 + 4.1 + 4.2), não possuindo assim os requisitos expressamente exigidos pelo edital;
- 2) que a empresa **CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA** atende os critérios de qualificação técnica por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;

3) que a empresa **M6 CONSTRUTORA LTDA** atende os critérios de qualificação técnica por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;

4) que a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** atende os critérios de qualificação técnica por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;

É o parecer.

Smj.

Prefeitura do Município de Taguaí, aos 03 dias de junho de 2025.

DEIVISON LUCIO
RODRIGUES:39722849859

Assinado de forma digital por DEIVISON
LUCIO RODRIGUES:39722849859
Dados: 2025.06.03 13:16:41 -03'00'

DEIVISON LUCIO RODRIGUES
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA N°5070205291